



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 1233 INDICAÇÃO : 894 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: CRIAR ESPAÇOS NECESSÁRIOS PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PORTADORES DE LIMITAÇÕES FÍSICAS, PSICOMOTORAS E SIMILARES, NAS ENTRADAS DAS EMEB'S, CRECHES, ESCOLAS PÚBLICAS E ESCOLAS

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, a criação do espaço necessário ao Embarque e Desembarque de portadores de limitações físicas, psicomotoras e similares, defronte a entrada de todas as Emebs, Creches, Escolas Públicas, Escolas particulares, Instituições de Ensino e afins .

## **Justificativa**

Essas providencias visam facilitar e atender as necessidades da população, bem como, adequar de forma coerente o Direito a Acessibilidade, ocorre que a falta desse espaço especifico remete quem vive essa situação, ou muitas vezes param em local totalmente inadequado e fora de mão para o embarque e desembarque de pessoas de se enquadram na situação.

Desta forma indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, um estudo para as mudanças e sinalização necessária. Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de Julho de 2017**

**Vereador**

-----  
**Jorge Luis Lepinsk (PEPO)**

**PMDB**